



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2023**

**TOMADA DE PREÇO Nº 08/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE PARTE DA ESTRADA LINHA SÃO FRANCISCO NO CIDADE DE CAÇADOR – SC**

***Em referência:*** ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS

No dia quatro de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quinze minutos, na Sala de Pregão da Prefeitura de Caçador-SC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 9.471/2021, alterado pelo Decreto 10.863/2023, sob condução da Presidente Srta. Silvana Schmidt e demais membros subscritos, estando presente o preposto Odir Luiz Fank da MINEROCHA CATARINENSE LTDA, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes de propostas de preços referente à licitação em epígrafe. Após superado o prazo recursal e não havendo manifestação de recurso pelas Licitantes participantes deste certame quanto a documentação de habilitação a Presidente passa a abertura dos envelopes os quais apresentaram as seguintes propostas de preço: MINEROCHA CATARINENSE R\$ 910.440,60 (novecentos e dez mil e quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos), LB COMÉRCIO E SERVIÇOS R\$ 958.311,82 (novecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e onze reais e oitenta e dois centavos) e KAENG INFRAESTRUTURA LTDA R\$ 1.064.623,97 (Um milhão e sessenta mil e seiscentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) . Em razão da ocorrência de empate ficto entre as Licitantes MINEROCHA CATARINENSE LTDA e LB COMÉRCIO E SERVIÇOS, a sessão será suspensa para que a Licitante LB seja devidamente cientificada do empate e manifeste-se quanto ao interesse em apresentar nova proposta de preços para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada. Vejamos o regramento editalício: *8.7. Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitante Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), que faça jus ao tratamento diferenciado, será observado o disposto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123, de 2006. 8.7.1. A Comissão verificará as propostas classificadas ofertadas por licitantes ME/EPP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde*



que a primeira colocada não seja uma ME/EPP. 8.7.2. As propostas que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP melhor classificado será notificado para se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada. **8.7.2.1. A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste Edital, em sessão pública, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da Ata ou da intimação do licitante.** Ficando registrado em ata que o prazo para a licitante apresentar a proposta readequada é de 2 (dois) dias úteis contados da data da ata. A sessão de reabertura para recepção do envelope com nova proposta de preços será dia 06/03/2024 às 17h30. A Ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, no Portal Transparência no Município, e também foram enviados e-mails para os destinatários informados no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal sendo eles [contabilidade@minerocha.com.br](mailto:contabilidade@minerocha.com.br), [admconstrutorabitencourt@gmail.com](mailto:admconstrutorabitencourt@gmail.com) e [kaeng@kaneg.com.br](mailto:kaeng@kaneg.com.br). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Publique-se. Intime-se.

Caçador, 04 de março de 2024

SILVANA SCHMIDT  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LUCAS PARIZOTTO ROSSI  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

ODIR LUIZ FANK  
Minerocha Catarinense Ltda